



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 457/14

Data 30.12.14

Súmula. Suspende jornada ampliada concedida a professores do Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

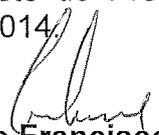
RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspensa a jornada ampliada concedida a Professores lotados no Centro de Educação Infantil (CEMEI) do Município, conforme relacionados:

Mat.	Nome	CPF
5015-6/1	Dilva Ap. Ribeiro de Souza	040.966.649-10
2577-1/1	Marilu AP. Joaquin	554.111.509-49
2684-0/2	Velunia Regina G. da Silva	819.763.489-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 12 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 30 de dezembro de 2014.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - Janeiro - 2015
Jornal Correio do Paraná
Página 10
Edição 2031
Wagner de J. Gondim
Ass. Responsável